



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO N.º 475, DE 27 DE JUNHO 2016.

Altera o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA para o ano de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA,
ad referendum do Plenário, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 82, do Regimento Interno, Anexo à Portaria n.º 452, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º. Alterar os incisos II e III do art. 1º da Resolução nº 471, de 25 de novembro de 2015, que institui o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA para o ano de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....

II – 122ª Reunião Ordinária: 13 de julho de 2016.

III – 123ª Reunião Ordinária: 31 de agosto e 1º de setembro.” (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO
Presidente do Conselho